



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS e a empresa VANUZE DA SILVA BORGES LTDA, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual e reajustar o valor mensal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Alexandre Antônio Vieira, no exercício de suas atribuições legais.

CONTRATADA: VANUZE DA SILVA BORGES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.643.640/0001-94, com sede na Rua Ricardo Noé Tams, nº 1811, Centro, Município de Soledade/RS, neste ato representada por sua proprietária e responsável técnica, Vanuze da Silva Borges, Nutricionista, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 107, 124, inciso II, alínea “d”, e 134 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima do Contrato nº 009/2025, que admite a prorrogação da vigência e o reajuste anual para preservação do equilíbrio econômico-financeiro.

III – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 009/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 03 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027, mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

IV – DO REAJUSTE DO VALOR

Em razão da aplicação do reajuste de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), correspondente ao IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, o valor mensal do contrato fica reajustado da seguinte forma:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



- Valor mensal anterior: R\$ 3.272,00
- Índice aplicado (IPCA): 4,26%
- Valor do reajuste: R\$ 139,39
- Novo valor mensal reajustado: R\$ 3.411,39 (três mil quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos)

O valor reajustado passará a vigorar a partir do início da nova vigência contratual.

V – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 009/2025, que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.

VI – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros conforme disposto neste instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 02 de fevereiro de 2026.

Alexandre Antônio Vieira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Vanuze da Silva Borges
Nutricionista
Vanuze da Silva Borges Ltda
CONTRATADA